



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

## **NOVA VENEZA**

### **DECLARAÇÃO**

Vimos através deste esclarecer em resposta a impugnação apresentada pela empresa Possoli Veículos LTDA, inscrita no C.N.P.J 02.777.098/0001-13, referente a compra de "01 (um) caminhão truck, traçado, equipado com caçamba basculante para o Município de Nova Veneza/SC. (Convênio 889551/2019)", do pregão eletrônico Nº 246/2022 deste Município.

A empresa solicita que seja alterado o item de computador de bordo e ASR, e seja incluído a opção de painel com leitura por sistema analógico e também pede a exclusão do item ASR.

Pois bem, justificamos as exigências contidas neste edital, o computador de bordo é um sistema com diversas funções que auxiliam os motoristas, é uma ferramenta que chegou para facilitar a vida dos motoristas, incluindo diversas funções relevantes para uma direção mais segura e confortável, tais como:

- Economia de combustível;
- Autonomia do veículo
- Dado de velocidade média
- Alerta de velocidade

Dentre outras vantagens do computador de bordo.

Referente ao ASR, o Controle de Tração e o Sistema de Freios Auxiliar podem ser, quase literalmente, "uma mão na roda" e salvar a sua vida.

Alertado por sensores da tendência de uma ou duas rodas girarem em falso, ele interfere no funcionamento do motor atuando eletronicamente para reduzir potência até que as rodas parem de girar em falso. O ASR evita assim este fenômeno que se chama "distracionamento". Atua também nas curvas, ao perceber esta mesma tendência de uma das rodas motrizes.

**Fone : (048) 3471-1766 – FAX: (48) 3471-1750**

---

Travessa Oswaldo Búrigo, nº 44 – CEP 88.865-000 - NOVA VENEZA/SC - CNPJ 82.916.826/0001-60  
**CAPITAL CATARINENSE DA GASTRONOMIA ITALIANA – Lei Estadual nº 12.789**



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

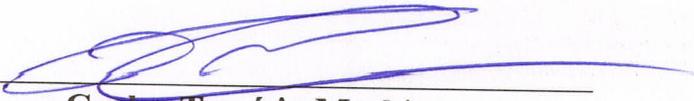
## **NOVA VENEZA**

Sendo essas, suas principais vantagens do equipamento, estes recursos são bastante inteligentes e fazem tudo de forma rápida.

Ressaltamos que solicitamos estes itens por termos interesse em um caminhão mais tecnológico, moderno e com suas funcionalidades avançadas, por questões de segurança e modernidade. Sendo improcedente a impugnação apresentada pela empresa Possoli Veículos LTDA.

Requer, portanto, que mantenha as exigências contidas neste edital.

Nova Veneza – SC, 22 de setembro de 2022



---

**Carlos Tarcísio Mathias**  
**Secretário Municipal de Transportes,**  
**Obras e Serviços Urbanos**

**Fone : (048) 3471-1766 – FAX: (48) 3471-1750**

Travessa Oswaldo Búrigo, nº 44 – CEP 88.865-000 - NOVA VENEZA/SC - CNPJ 82.916.826/0001-60  
**CAPITAL CATARINENSE DA GASTRONOMIA ITALIANA – Lei Estadual nº 12.789**